Boletim CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/11/2015

Edição N° 208

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADO CG Nº. 1499/2015
Publicado por conter retificação: Termo padrão de ata de correição

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1505/2015
CGJ determina que unidades extrajudiciais prestem as informações na CRC, no prazo de 05 dias, sob pena de falta grave

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1506/2015
Informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Comunicado nº 1302/2015

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0489/2015 - Processo 0049648-26.2012.8.26.0002
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Lucia Gialain Montone - - Norberto Aparecido Montone - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios da Indústria

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0489/2015 - Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1024077-28.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1097991-96.2013.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1106950-85.2015.8.26.0100
Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Sinezia Maria de Almeida e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1109145-43.2015.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Leandro Gimenes Haddad

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1115386-33.2015.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Caroline Doher Magnanelli e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0001798-02.2014.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.M.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0024021-51.2011.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fatima Regina Vieira Aversari

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0032554-57.2015.8.26.0100 (processo principal 0157636-11.2009.8.26)
Impugnação de Assistência Judiciária - Construtora T.S. Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0034268-52.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.V.B.A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0036407-74.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.J.E

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0039707-49.2012.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Manoel Rocha Alves e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0123779-71.2009.8.26.0003
Cautelar Inominada - Posse - Daisy Ramia Lapetina - Ailton Vieira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 707/2015
Busca de assento de Casamento de Mauro Pires de Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 826/2015
Buscas da Certidão de Casamento de Naiter Scheiner

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 832/2015
Retirada da Certidão de Casamento de Moacyr Pereira do Nascimento e Laura Suriano da Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 -Edital nº 833/2015
Busca de assento de óbito de Geralda Maria de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 854/2015
Busca de assento de óbito de Claudino D'Agosto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 03/2015-TN
Designação de delegado ao 10º Tabelionato de Notas da Capital

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 102/2015-RC
Designação de Juiz de Casamentos ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 103/2015-RC
Designação de Gerson Fogolin Filho para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 104/2015-RC
Designação de Nilza Barbosa Bravo para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 105/2015-RC
Designação de Luiz Antonio Gonçalves da Costa para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 106/2015-RC
Designação de ANA KAROLINE ANDRADE TRINDADE para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 107/2015-RC
Designação de ALEXANDRA NUNES DE EÇA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 108/2015-RC
Designação de ALEX SANDRO MESQUITA DOS SANTOS para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 109/2015-RC
Designação de CLERISMAR SILVA JARDIM para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 110/2015-RC
Designação de SILMAR SOARES SANTOS BOCCALETTI MARQUES PICOLI para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 111/2015-RC
Designação de RICARDO SILVIO DE SOUZA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 112/2015-RC
Designação de MARCELO MARTINS BONIFÁCIO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 113/2015-RC
Designação de AMAURY CELSO MARQUES para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 114/2015-RC
Designação de MARCELINO ATANES NETO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 115/2015-RC
Designação de MARCELO ANDRÉ DE ALCÂNTARA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 116/2015-RC
Designação de GISELLE MARIZA BARBOSA DAS NEVES para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 117/2015-RC
Designação de ROGÉRIO MIGUEL DE OLIVEIRA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 118/2015-RC
Designação de KELTON BRAGA RODRIGUESpara exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 119/2015-RC
Designação de Michelle Ferreira da Silva para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 120/2015-RC
Designação de TATIANA GOMES ALVES FERREIRA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 121/2015-RC
Designação de AFONSO PEREIRA OLIVEIRA NETO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 122/2015-RC
Designação de LEVI RACHID DE GOES para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 123/2015-RC -
Designação de MARCIO CARLOS GALLEGO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 124/2015-RC
Designação de MUNIZ DE OLIVEIRA MARCIANO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 125/2015-RC
Designação de OSWALDO MIRANDA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 126/2015-RC
Designação de VANDA ZENEIDE GONÇALVES DA LUZ para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 127/2015-RC
Designação de Juiz de Casamentos Ad hoc, a fim de realizarem os casamentos civis, em cerimônia comunitária

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 128/2015-RC
Designação de ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 129/2015-RC
Designação de JUVENATO PAULO DOS SANTOS para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Perus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 130/2015-RC
Designação de SIMONE PINHEIRO DOS REIS PEREIRA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 131/2015-RC
Designação de ELISANGELA EDUARDO DE SOUZA SILVA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 132/2015-RC
Designação de SOLANGE DA SILVA ARAUJO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 133/2015-RC
Designação de SILVIO JOSÉ DOS REIS para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito Santa Cecília

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 134/2015-RC
Designação de JOAQUIM CARLOS MASTRONOMICO DE CAMPOS, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 09º Subdistrito Vila Mariana

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 135/2015-RC
Designação de ADRIANA RAQUEL CAVALCANTE para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 136/2015-RC
Designação de ALESSANDRO MACIEL JANUÁRIO para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito Vila Prudente

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1093147-35.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Daiane de Brito Guedes Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1095163-59.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Roberto Dainez e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1097931-55.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pietra Bentivegna Maccariello e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1101914-62.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri William Costa Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1106229-36.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Bighi e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1115280-71.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarcisio Ferreira Freire

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1115449-58.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Jose Francisco Moyses Domingos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1115560-42.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilia Ruth Batista Ferreira

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

DICOGE - COMUNICADO CG Nº. 1499/2015

Publicado por conter retificação: Termo padrão de ata de correição

Página 16

DICOGE

PUBLICADO NOVAMENTE, POR CONTER RETIFICAÇÃO

COMUNICADO CG Nº. 1499/2015

O Desembargador **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no item 4.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; **CONSIDERANDO** a competência de fiscalização, em caráter geral e permanente, da atividade das unidades extrajudiciais deste Estado; **CONSIDERANDO** que a função correcional é também exercida, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes de Direito, permanentemente ou por intermédio de correições ordinárias ou extraordinárias;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da utilização do termo padrão de correição;
CONSIDERANDO a publicação da Lei 15.855/2015;
COMUNICA que é apresentado, **COM MODIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO**, o termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais, o qual poderá ser adaptado em razão das peculiaridades e competências de cada serventia, retirando-se os itens não referentes à natureza da unidade.
Modelos específicos encontram-se disponíveis no portal da Corregedoria.

Clique aqui para ler o comunicado das páginas 16 à 33.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1505/2015

CGJ determina que unidades extrajudiciais prestem as informações na CRC, no prazo de 05 dias, sob pena de falta grave

Página 33

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1505/2015

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de falta grave, no tocante às comunicações recebidas sem o devido cumprimento:

COMARCA	UNIDADE
CARDOSO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
GUARUJÁ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO
LIMEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
URUPÊS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALES

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1506/2015

Informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Comunicado nº 1302/2015

Página 33

DICOGE

DICOGE 1.1

DICOGE 1.1 COMUNICADO CG Nº 1506/2015 PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativas ao mês de setembro/15, nos termos do Comunicado nº 1302/2015, publicado no DJE de 02/10/2015:

COMARCA	UNIDADE
IGUAPE	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
MIRANDÓPOLIS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PEDREGULHO	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rifaina
PENÁPOLIS	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziânia
PENÁPOLIS	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa
TANABI	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cosmorama
TREMEMBÉ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0489/2015 - Processo 0049648-26.2012.8.26.0002

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Lucia Gialain Montone - - Norberto Aparecido Montone - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios da Indústria

Página 764

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0489/2015

Processo 0049648-26.2012.8.26.0002 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Lucia Gialain Montone - - Norberto Aparecido Montone - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios da Indústria - Exodus I - - 15º - Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Exodus Empreendimentos Imobiliários Ltda - Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valôres Imobiliários S.a. - Cancelamento de registro - alienação fiduciária feita por instrumento particular - precedente da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça - improcedência do pedido de cancelamento de registro Vistos. Trata-se de pedido formulado por MARIA LUCIA GIALAIN MONTONE e NORBERTO APARECIDO MONTONE, em face do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA EXODUS I e do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital. Relatam os requerentes ter celebrado "instrumento particular de

transação e confissão de dívida e outras avenças" com o primeiro requerido, inserindo no contrato cláusula de alienação fiduciária relativa ao imóvel de matrícula nº 189.249 do 15º Registro de Imóveis da Capital. Houve notícia do contrato na referida matrícula, figurando como R.8 (fls. 02/18). Requerem o cancelamento de tal registro, com base no argumento de que o instrumento particular não é título hábil para inserir o direito real no fólio registral, invocando como base legal o art. 108 do Código Civil, que dispõe sobre a necessidade de escritura pública para regular direitos sobre imóveis cujo valor é superior a 30 salários mínimos, caso do bem em análise, de valor de R$ 295.000,00. Apontam a existência do art. 38 da Lei 9.514/97, que permite a alienação fiduciária por "instrumento particular com efeitos de escritura pública"mas que só se aplicaria nos instrumentos celebrados por instituições do Sistema Financeiro de Habitação (art. 61, §5º, Lei 4.380/64), sendo que no caso em tela a requerida é empresa que negocia títulos de crédito sem relação com o mercado imobiliário. Juntaram documentos às fls. 20/49. O pedido de antecipação de tutela não foi deferido (fl. 54). Foi arguido conflito de competência à fl. 62, dando origem ao Conflito de Competência 0045982-86.2013.8.26.0000 (em apenso), sendo este Juízo considerado competente (fl. 71). O Registrador sustenta que o art. 38 da Lei 9.517/97 permite a alienação fidúciaria por instrumento particular quando celebrado por pessoa física, sendo esta a base para a legalidade de seu ato. Relata que não houve purgação da mora, tendo sido a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, e arrematado posteriormente em leilão por Exodos Empreendimentos Imobiliários LTDA. Por fim, informa que na mesma matrícula já havia sido registrado instrumento particular com cláusula de alienação fiduciária, que contudo foi cancelado com o pagamento da dívida (fls. 77/80). Contrarrazões dos requerentes às fls. 172/180, reafirmando os argumentos acima expostos. Foram intimados os interessados. O primeiro requerido manifestou-se às fls. 188/194, arguindo que o instrumento particular é válido, pois aplicase ao caso a lei 9.517/97 que dispõe sobre a alienação fiduciária de bem imóvel, e não a Lei 4.380/64, que rege o Sistema Financeiro da Habitação. Ressalta que os requerentes só propuseram a presente ação após a perda da propriedade, por inadimplemento, alegando litigância de má-fé e pedindo a indenização decorrente. Foi decretado o bloqueio da matrícula às fls. 213/214, tendo sido interposto agravo de instrumento, posteriormente negado (fls. 281/282). O arrematante manifestou-se às fls. 395/404, endossando as razões do requerido, e também argumentando que contrato semelhante foi realizado anteriormente e devidamente registrado, sem nenhuma contestação, demonstrando a má-fé do requerente, além de invocar a aplicação da teoria venire contra factum proprium. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 411/416). É o relatório. Decido. Inicialmente, cumpre afastar a hipótese de litigância de má-fé. Isto porque este Juízo administrativo tem competência para analisar a legalidade dos atos do registrador. Como já inclusive discutido no citado Conflito de Competência, o requerente pede o cancelamento de registro possivelmente feito sem a observância dos requisitos legais, sem contudo discutir o mérito do contrato celebrado com a empresa requerida. Sendo os registros públicos fonte de informações dotadas de fé pública e de grande importância para nosso sistema jurídico, qualquer alegação verossímil de irregularidade caracteriza causa de pedir pertinente, que afasta a existência de litigância de má-fé. Ademais, a existência de boa fé presente na conduta com relação ao instrumento celebrado apenas pode ser arguida em Juízo Ordinário, pois tal instrumento obriga apenas as partes envolvidas. O presente feito apreciará apenas a possibilidade do registro da alienação fiduciária feita por instrumento particular, não sendo portanto competente para julgar possível indenização por quebra contratual, ou mesmo a atitude do requerido em agir contra seus próprios atos, segundo a teoria venire contra factum proprium. Em suma, se discutirá aqui a validade do ato registrário relativo ao R.05, da matrícula nº 189.249, do 15 Registro de Imóveis da Capital, cuja legalidade é de interesse público, sendo indiferente a vontade das partes e da conduta delas na celebração e execução do instrumento particular. Foi defendido pelos requeridos que a alienação fiduciária de bem imóvel pode ser realizada por particulares, de forma que não há aplicação da Lei 4.380/64, relativa ao SFH, conforme o § 1º do art. 22 da Lei 9.514/97: "Art. 22 - (…) § 1º A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI (...)" De fato, a alienação fiduciária pode ser contratada por qualquer pessoa capaz. Contudo, os requeridos atacam de forma indevida o argumento dos requerentes quanto à aplicação da Lei 4.380/64. Tal norma só foi levantada para justificar a existência de instrumento particular com força de escritura pública, e nunca para alegar a impossibilidade de alienação fiduciária por pessoa jurídica diversa daquelas englobadas pelo SFI. O que se discute é a formalidade necessária ao ato, sendo pertinente a análise de tal regra legal. A principal questão aqui é: o instrumento particular que dispõe sobre alienação fiduciária é passível de registro no fólio registral ? A matéria foi disciplinada em decisão recente da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, Processo CG nº 2012/131428, que declarou não ser possível alterar a Norma de Serviço 230, Capítulo XX, da Corregedoria Geral da Justiça para dispor que "O instrumento particular terá efeitos de escritura pública somente quando lavrado por entidade integrante do SFI." Segundo o parecer aprovado pelo DD Des. Hamilton Elliot Akel, da lavra do Juiz Assessor Gustavo Henrique Bretas Marzagão: "A Lei nº 9.514/97 dispõe sobre o Sistema Financeiro Imobiliário, institui a alienação fiduciária de imóveis e dá outras providências. O Capítulo I cuida do Sistema Imobiliário Financeiro (arts. 1º/21), o Capítulo II, da alienação fiduciária de imóvel (arts. 22/33), o Capítulo II-A, do refinanciamento com transferência de credor (arts. 33-A/33-F) e o Capítulo III, das disposições gerais e finais. O conceito de alienação fiduciária de imóvel é trazido pela própria Lei nº 9.514/97, cujo art. 22 diz ser o negócio jurídico pelo qual o devedor (fiduciante), com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor (fiduciário), da propriedade resolúvel de coisa imóvel. O § 1º, do art. 22, elucida que a alienação fiduciária não é privativa das entidades que operam no SFI[1], e o 23, que a sua constituição depende de registro do contrato no Registro de Imóveis[2]. E o art. 38, por sua vez, enuncia que os atos e contratos previstos na Lei nº

9.514/97 ou resultantes da sua aplicação, mesmo os que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis, poderão ser celebrados por escritura pública ou por instrumento particular com efeitos de escritura pública. A redação do art. 38 é ampla. Abrange todos os contratos previstos na Lei nº 9.514/97 e os resultantes de sua aplicação. Ocorre que nem todos os contratos nela indicados são privativos das entidades que operam no SFI, conforme anuncia expressamente o já citado o § 1º, do art. 22. Assim, se todos os contratos compreendidos na Lei nº 9.514/97 (ou resultantes da aplicação dela) podem ser lavrados por escritura pública ou instrumento particular com efeitos de escritura pública, e se nem todos os contratos previstos nessa lei são privativos das entidades que compõem o sistema financeiro, não há como vincular a utilização do instrumento particular apenas quando o negócio for lavrado por entidade integrante do SFI. Note-se que, como foi dito, a estrutura da Lei nº 9.514/97 é compartimentada. Não existe ligação umbilical entre a parte que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e a que trata da alienação fiduciária. Constatação clara disso é que há disposição expressa no sentido de que a alienação fiduciária pode ser contratada por qualquer pessoa, física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI. Ora, se inexiste esse nexo necessário entre o contrato de alienação fiduciária e as entidades integrantes do SFI, não se vislumbra por qual razão o instrumento articular só teria efeitos de escritura pública quando lavrado por entidade integrante do SFI. A interpretação do Colégio Notarial parece ir de encontro à intenção do legislador, que, num primeiro momento, declarou, expressamente, que qualquer pessoa pode celebrar contrato de alienação fiduciária; e, num segundo, dispôs, sem nenhuma ressalva, que todos os contratos referidos na lei, ou resultantes de sua aplicação, podem ser celebrados por escritura pública ou instrumento particular, com efeitos de escritura pública. Mesmo a interpretação histórica das quatro redações do art. 38 não levam à conclusão diversa. Na redação original, permitia-se o instrumento particular apenas quando a pessoa física fosse a beneficiária final da operação[3]. Na segunda, dada pela Medida Provisória nº 2.223/2001, houve um alargamento, admitindo-se o uso do instrumento particular em qualquer hipótese de compra e venda com alienação fiduciária[4]. Na terceira, cuja redação decorre da Lei nº 10.931/04, a lógica da segunda redação foi mantida[5]. Por fim, sobreveio a quarta e atual redação[6] que, a despeito da respeitável opinião em sentido diverso do Colégio Notarial, apenas ratificou o sentido das redações anteriores, qual seja, a de prestigiar o uso do instrumento particular para instrumentalizar o contrato de alienação fiduciária de imóvel. A única diferença é que, agora, o legislador quis deixar expresso que a escritura pública também pode ser utilizada para os mesmos contratos contidos na lei ou decorrentes da aplicação dela, haja vista que as duas redações anteriores nada falavam sobre a escritura pública. É certo que, em 2011, ao julgar dúvida registral na E. 1ª Vara de Registros Públicos da Capital[7], exteriorizei opinião em sentido diverso, qual seja, de admitir o uso do instrumento particular somente quando presente algum integrante do SFI, sendo obrigatória a escritura pública para os demais casos. Contudo, o reexame do tema mostra que o legislador não quis fazer essa restrição. A interpretação a que ora se chega em nada faz desaparecer os riscos de fraude e de simulação por mim aventados na decisão que julgou procedente a dúvida registral. Nem afasta a falta de harmonia do legislador que, para o negócio jurídico mais simples (compra e venda de imóvel de valor acima de 30 salários mínimos - art. 108, do CC) exige escritura pública, ao passo que, para o mais complexo, compra e venda de imóveis com alienação fiduciária, admite o instrumento particular. Sem embargo, a eventual incongruência do legislador deve ser questionada na seara adequada, restando a esta, de natureza administrativa, apenas aplicar os termos legais. Não é viável que, no âmbito administrativo, se pretenda alargar a interpretação de uma lei, a ponto de apontar eventuais falhas ou incoerências em face do ordenamento. Isso não é papel do Estado-Administração, mas, eventualmente, do Estado-Juiz, na condição de intérprete autêntico, visando à construção da norma de decisão." Conclui-se, assim, que diante da qualificação das partes contratantes e o objeto da alienação, não se exigia escritura pública, sendo possível o ingresso no fólio registral do instrumento particular. Deste modo, reputo válido o R.05 da matrícula 189.249, do 15º Registro de Imóveis, que deve ser mantido. A matrícula deverá permanecer bloqueada, até trânsito em julgado desta sentença. Do exposto, julgo improcedente o pedido formulado por MARIA LUCIA GIALAIN MONTONE e NORBERTO APARECIDO MONTONE, em face do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA EXODUS I e do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I.C. São Paulo, . Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: CRISTIANO TRIZOLINI (OAB 192978/SP), RENATO ROSSI COIMBRA CAMPOS (OAB 345876/SP), MARCELO FERREIRA DE PAULO (OAB 250483/SP), EDUARDO JOSÉ BALDINI MATWIJKOW (OAB 337406/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0489/2015 - Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0489/2015

Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - PJV-76 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), JOSE OSDIVAL DE PAULA (OAB 140722/SP), GRACILIANO REIS DA SILVA (OAB 174878/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1024077-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro

Página 786

1ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0494/2015

Processo 1024077-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro - Vistos. Intime-se a Municipalidade de São Paulo, bem como os confrontantes indicados na planilha de fl.123, para apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, dos laudo técnicos. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MANUEL GONCALVES PACHECO (OAB 22358/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

Página 786

1ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0494/2015

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, da cota ministerial de fl.107. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/SP), RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1097991-96.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros

Página 786

1ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0494/2015

Processo 1097991-96.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros - Margareth de Abreu Figueira - - Elisabeth de Abreu Figueira de Almeida e outros - Wilson Bispo Pinto - Terezinha Efigenia Rodrigues de Rezende - Municipalidade de São Paulo - 1 - Fl. 289: A manifestação da parte autora diz respeito ao apenso de impugnação ao valor da causa (dependentes) de nº. 0008973-13.2015.8.26.0100. 2 - Tendo em vista a impossibilidade de desentranhamento em processo digital, torne a z. Serventia a petição de fl. 289 sem efeito, certificando. 3 - Providencie a parte autora a indexação da petição acima mencionada nos autos corretos, bem como se manifeste no feito principal quanto à decisão de fl. 287 4 - Prazo para diligência: 10 dias. Eventual necessidade de prorrogação de prazo deverá ser devidamente fundamentada. Int. - ADV: ANTONIO MAURO CELESTINO (OAB 80804/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), SUELY GAVIOLI PIRANI (OAB 62486/SP), MARILENA GAVIOLI HAND (OAB 208427/ SP), LUCIANA PETRELLA PROSDOCIMI MANCUSI TAVOLARI (OAB 182500/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1106950-85.2015.8.26.0100

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Sinezia Maria de Almeida e outro

Página 786

1ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0494/2015

Processo 1106950-85.2015.8.26.0100 - Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Sinezia Maria de Almeida e outro - Vistos. Trata-se de ação de oposição (art. 56 usque do CPC) proposta em ação de usucapião. DECIDO. Impositiva a extinção do feito por carência de ação. A Vara de Registros Públicos não tem competência funcional (absoluta) para conhecer de pedidos reinvindicatórios ou possessórios (art. 38 do Decreto Lei Complementar nº 3/1969); ações somente podem ser cumuladas se o Juízo for competente para o julgamento de todas elas (art. 292, §1º, inciso II do CPC). Com efeito, a ação de usucapião é proposta erga omnes, o que motiva seu procedimento editalício, e significa dizer que qualquer interessado, certo ou incerto, habilita-se como réu na ação dominial, podendo contestar o pedido, tudo a retirar o interesse de agir via intervenção de terceiro. Precedentes da jurisprudência. Ainda, na oposição, assim como exceção de defesa na contestação, não haverá que se declarar a usucapião em favor daqueles que impugnam o pedido, com natureza de título hábil ao ingresso no registro imobiliário. No mais, como dito, a proteção possessória é completamente estranha à competência desta Vara especializada. A análise da posse neste Juízo de Registros Públicos se limita ao tempo exigido para a usucapião, com a consequente declaração de domínio, se for o caso; proteção possessória, por sua vez, é medida que deve ser requerida perante uma das Varas Cíveis da Capital. Assim, mostra-se impositiva a extinção do feito, por indeferimento da inicial, por ausência de interesse de agir. Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO A EXTINÇÃO da ação, sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC). Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: ALLANA PRADO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 331706/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1109145-43.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Leandro Gimenes Haddad

Página 787

1ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0494/2015

Processo 1109145-43.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Leandro Gimenes Haddad - Vistos. Comprove o Registrador, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva intimação do suscitado, juntando aos autos o respectivo documento. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.238. Int. - ADV: ANTENOR MASCHIO JUNIOR (OAB 77253/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0494/2015 - Processo 1115386-33.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Caroline Doher Magnanelli e outros

Página 787

1ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0494/2015

Processo 1115386-33.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Caroline Doher Magnanelli e outros - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se, retificando a autuação. Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, dos óbices impostos pelo Registrador, juntando as representações processuais. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THIAGO ROBERTO DOS SANTOS (OAB 331631/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0001798-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.M.G

Página 787

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Processo 0001798-02.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.M.G. -

Intimese a interessada a dar andamento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprindo a deliberação de fl. 115, primeiro parágrafo. Após, ao MP. Int. - ADV: JOSE BALBINO DE ALMEIDA (OAB 107514/SP), CAMILA NOVAIS DE ALMEIDA (OAB 330099/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0024021-51.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fatima Regina Vieira Aversari

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Processo 0024021-51.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fatima Regina Vieira Aversari - os Autos foram desarquivados e estão disponíveis no Cartório por 10 dias, após o qual serão remetidos ao arquivo. - ADV: ORLANDO TEIXEIRA MARQUES JUNIOR (OAB 42378/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0032554-57.2015.8.26.0100 (processo principal 0157636-11.2009.8.26)

Impugnação de Assistência Judiciária - Construtora T.S. Ltda

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Processo 0032554-57.2015.8.26.0100 (processo principal 0157636-11.2009.8.26) - Impugnação de Assistência Judiciária - Construtora T.S. Ltda, na pessoa do rep. legal - Albano Alves Filho e outros - Vistos. Primeiramente, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, referente a cada autor, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que o autor considere relevantes para comprovar a miserabilidade jurídica alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS; - ADV: CARLA MALUF ELIAS (OAB 110819/SP), RUBENS CARMO ELIAS FILHO (OAB 138871/SP), EVANDRO GARCIA (OAB 146317/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0034268-52.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.V.B.A

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Processo 0034268-52.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.V.B.A. - Sabidamente, as certidões somente podem ser expedidas com base nos registros administrativos existentes na unidade, assim, no caso em exame, ausente qualquer registro, inviável a expedição de certidão. Se o caso, deverá o interessado busca a via adequada ao exame de sua pretensão. Diante do exposto e ante a ausência de providências a serem adotadas no âmbito desta Corregedoria Permanente, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Oficial e ao Sr. Interessado. P.R.I.C. - ADV: MEIRI NORIKA KITAJATO REAL (OAB 113082/SP), DOUGLAS GONCALVES REAL (OAB 114640/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0036407-74.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.J.E

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Processo 0036407-74.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.J.E. - Vistos. Oficie-se ao 27º RCPN - Tatuapé, solicitando cópia do assento de nascimento que o autor pretende cancelar (cf. Fl. 16). Intimem-se. - ADV: EDNEIA QUINTELA DE SOUZA (OAB 208212/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0039707-49.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Manoel Rocha Alves e outro

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Processo 0039707-49.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Manoel Rocha Alves e outro - Vistos. Intime-se a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do artigo 267 do Código de Processo Civil. - ADV: GRAZIELA DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 177073/SP), MARCELO RUIZ (OAB 325093/ SP), BRUNO ANGELI PERELLI (OAB 316078/SP), CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO (OAB 302130/SP), ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES (OAB 271890/SP), PAULO NELSON DO REGO (OAB 87559/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Processo 0123779-71.2009.8.26.0003

Cautelar Inominada - Posse - Daisy Ramia Lapetina - Ailton Vieira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Processo 0123779-71.2009.8.26.0003 - Cautelar Inominada - Posse - Daisy Ramia Lapetina - Ailton Vieira dos Santos - Vistos. Aguarde-se o julgamento do recurso por 60 (sessenta) dias, devendo a parte ré informar ao final do período sobre o julgamento. Int. - ADV: MARIA APARECIDA P S DA S SANTOS (OAB 120234/SP), MARCOS EDUARDO DE CARVALHO OSÓRIO (OAB 167427/SP), MILTON SAAD (OAB 16311/SP), GILBERTO SAAD (OAB 24956/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 707/2015

Busca de assento de Casamento de Mauro Pires de Camargo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Edital nº 707/2015 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Ronaldo Rodrigues de Oliveira, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Casamento de Mauro Pires de Camargo, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1980 a 1990. Ronaldo Rodrigues de Oliveira Adv: OAB 257.141/SP

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 826/2015

Buscas da Certidão de Casamento de Naiter Scheiner

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Edital nº 826/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Debora Cecilia Martins Nicassio, que foram realizadas buscas da Certidão de Casamento de Naiter Scheiner, no período de 1962 a 1972, sendo que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Outrossim, intimo o(a) interessado(a) a comparecer perante este juízo a fim de retirar a Certidão de Óbito de Naiter Scheiner. Adv: Debora Nicassio- OAB 282.442/SP.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 832/2015

Retirada da Certidão de Casamento de Moacyr Pereira do Nascimento e Laura Suriano da Rocha

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Edital nº 832/2015 Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Marcia Pereira do Nascimento de Souza, a comparecer perante este juízo a fim de retirar a Certidão de Casamento de Moacyr Pereira do Nascimento e Laura Suriano da Rocha. Adv: Mauricio de Oliveira Alves - OAB 245.748/SP.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 -Edital nº 833/2015

Busca de assento de óbito de Geralda Maria de Jesus

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Edital nº 833/2015 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Nilton Luis D'Hugo, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de óbito de Geralda Maria de Jesus, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1980 a 1990. Nilton Luis D'Hugo Adv: OAB 211.414/SP.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - Edital nº 854/2015

Busca de assento de óbito de Claudino D'Agosto

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

Edital nº 854/2015 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Luis Carlos Guezine Pires, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de óbito de Claudino D'Agosto, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Luis Carlos Guezine Pires Adv: OAB 108.844/SP.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 03/2015-TN

Designação de delegado ao 10º Tabelionato de Notas da Capital

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 03/2015-TN - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Tabelião Designado do 10º Tabelionato de Notas da Capital, datado de 19/10/2015, noticiando a indicação do seu primeiro substituto; RESOLVE: Designar PEDRO LUIZ MONTEIRO DA SILVA, para responder pelo expediente do 10º Tabelionato de Notas da Capital, nas ausências e impedimentos do Tabelião Designado, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 102/2015-RC

Designação de Juiz de Casamentos ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 102/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, datado de 19/08/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 15 de agosto de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Ulisses Cecilio Faustino, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7.9615.004 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 15 de agosto de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 103/2015-RC

Designação de Gerson Fogolin Filho para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 103/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, datado de 01/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 21 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gerson Fogolin Filho, brasileiro, casado, portador do RG. nº 15.956.371 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 21 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 104/2015-RC

Designação de Nilza Barbosa Bravo para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 104/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, datado de 08/09/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 08 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Nilza Barbosa Bravo, brasileira, portadora do RG. nº 19.763.413-8 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 08 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 105/2015-RC

Designação de Luiz Antonio Gonçalves da Costa para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 105/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de

Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito Cambuci, datado de 01/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 25 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Luiz Antonio Gonçalves da Costa, portador do RG. nº 12.127.358 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 25 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 106/2015-RC

Designação de ANA KAROLINE ANDRADE TRINDADE para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 106/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datados de 08/08/2015, 22/08/2015, 12/09/2015, 19/09/2015, 03/10/2015 e 19/10/2015, noticiando que o(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos foram exonerados(as), não havendo Juízes para celebrarem os casamentos designados para os dias 08 e 22 de agosto de 2015, 12 e 19 de setembro de 2015 e 03 e 19 de outubro de 2015; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ANA KAROLINE ANDRADE TRINDADE, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 48.630.638 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 08 e 22 de agosto de 2015, 12 e 19 de setembro de 2015 e 03 e 19 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 107/2015-RC

Designação de ALEXANDRA NUNES DE EÇA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 107/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datados de 03/08/2015, 02/09/2015, 05/09/2015, 07/10/2015 e 13/10/2015, noticiando que o(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos

foram exonerados(as), não havendo Juízes para celebrarem os casamentos designados para os dias 01 de agosto de 2015, 02 e 05 de setembro de 2015 e 06 e 10 de outubro de 2015; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ALEXANDRA NUNES DE EÇA, brasileira, divorciada, portadora do RG. nº 25.857.134-2 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01 de agosto de 2015, 02 e 05 de setembro de 2015 e 06 e 10 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 108/2015-RC

Designação de ALEX SANDRO MESQUITA DOS SANTOS para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 108/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datados de 15/08/2015 e 12/09/2015, noticiando que o(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos foram exonerados(as), não havendo Juízes para celebrarem os casamentos designados para os dias 15 de agosto de 2015 e 12 de setembro de 2015; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ALEX SANDRO MESQUITA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 42567384 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 15 de agosto de 2015 e 12 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 109/2015-RC

Designação de CLERISMAR SILVA JARDIM para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 109/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datados de 29/08/2015 e 26/09/2015, noticiando que o(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos foram exonerados(as), não havendo Juízes para celebrarem os casamentos designados para os dias 29 de agosto de 2015 e 26 de setembro de 2015; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar CLERISMAR SILVA JARDIM, brasileira, solteira,

portadora do RG. nº 15.437.982 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 29 de agosto de 2015 e 26 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 110/2015-RC

Designação de SILMAR SOARES SANTOS BOCCALETTI MARQUES PICOLI para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 110/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, datados de 01, 08, 11, 15, 18, 22, 25 e 29/08/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 08, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de agosto de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar SILMAR SOARES SANTOS BOCCALETTI MARQUES PICOLI, brasileira, casada, portadora do RG. nº 23.004.901-1 SSP-SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 08, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de agosto de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 111/2015-RC

Designação de RICARDO SILVIO DE SOUZA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 111/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datados de 21/09/2015 e 19/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 19 de setembro de 2015 e 17 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar RICARDO SILVIO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 19

de setembro de 2015 e 17 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 112/2015-RC

Designação de MARCELO MARTINS BONIFÁCIO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 112/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datados de 17/08/2015, 24/08/2015 e 09/09/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 13 e 21 de agosto de 2015 e 04 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MARCELO MARTINS BONIFÁCIO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 17.457.108-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 13 e 21 de agosto de 2015 e 04 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 113/2015-RC

Designação de AMAURY CELSO MARQUES para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 113/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, datado de 11/08/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 26 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar AMAURY CELSO MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7.851.728-X SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 26 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 114/2015-RC

Designação de MARCELINO ATANES NETO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 114/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado de 13/10/2015, noticiando a exoneração do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e a impossibilidade do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar os casamentos designados para o dia 10 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MARCELINO ATANES NETO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.178.619 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 10 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 115/2015-RC

Designação de MARCELO ANDRÉ DE ALCÂNTARA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis

Página 796

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 115/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, datados de 01 e 15/09/2015 e 13/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 05, 06 e 20 de setembro de 2015 e 24 e 31 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MARCELO ANDRÉ DE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 26.100.209-0 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 05, 06 e 20 de setembro de 2015 e 24 e 31 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 116/2015-RC

Designação de GISELLE MARIZA BARBOSA DAS NEVES para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

Página 797

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 116/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datados de 24/09/2015 e 01/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 26 de setembro de 2015 e 04 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar GISELLE MARIZA BARBOSA DAS NEVES, brasileira, casada, portadora do RG. nº 29.880.746-4 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 26 de setembro de 2015 e 04 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 117/2015-RC

Designação de ROGÉRIO MIGUEL DE OLIVEIRA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

Página 797

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 117/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, datado de 26/09/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 26 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ROGÉRIO MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 28.694.686-5 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 26 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 118/2015-RC

Designação de KELTON BRAGA RODRIGUESpara exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito

Santo Amaro

Página 797

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 118/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, datado de 10/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamento designados para o dia 10 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar KELTON BRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 30.983.580-X SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 10 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 119/2015-RC

Designação de Michelle Ferreira da Silva para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

Página 797

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 119/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, datado de 24/08/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 27 de agosto de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Michelle Ferreira da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 41.978.802-5 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 27 de agosto de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 120/2015-RC

Designação de TATIANA GOMES ALVES FERREIRA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

Página 797

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 120/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datados de 14 e 24/08/2015, 09, 14 e 21/09/2015 e 06 e 15/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 08 e 20 de agosto de 2015, 05, 08, 10, 11, 15, 25 e 29 de setembro de 2015 e 13, 14 e 15 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar TATIANA GOMES ALVES FERREIRA, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 28.332.647-5 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 08 e 20 de agosto de 2015, 05, 08, 10, 11, 15, 25 e 29 de setembro de 2015 e 13, 14 e 15 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 121/2015-RC

Designação de AFONSO PEREIRA OLIVEIRA NETO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda

Página 797

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 121/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, datado de 31/08/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 25 de julho de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar AFONSO PEREIRA OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 56.188.617-9 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 25 de julho de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 122/2015-RC

Designação de LEVI RACHID DE GOES para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia

Página 797

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 122/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datados de 05/08/2015 e 05/09/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05 e 06 de agosto de 2015 e 05 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar LEVI RACHID DE GOES, brasileiro, casado, portador do RG. nº 15.190.630 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05 e 06 de agosto de 2015 e 05 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 123/2015-RC -

Designação de MARCIO CARLOS GALLEGO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

Página 98

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 123/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, datados de 17/08/2015, 08/09/2015 e 05/10/2015, noticiando que a(o) Juíz(a) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos foram exonerados, não havendo Juízes para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 06, 15, 25 e 31 de julho de 2015, 05, 14, 21, 22, 24 e 28 de agosto de 2015 e 04, 11, 18, 19, 22, 24 e 25 de setembro de 2015; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MARCIO CARLOS GALLEGO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 27.540.616-7 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 06, 15, 25 e 31 de julho de 2015, 05, 14, 21, 22, 24 e 28 de agosto de 2015 e 04, 11, 18, 19, 22, 24 e 25 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 124/2015-RC

Designação de MUNIZ DE OLIVEIRA MARCIANO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

Página 798

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 124/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, datados de 17/08/2015, 08/09/2015 e 05/10/2015, noticiando que a Juíza de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos foram exonerados, não havendo Juízes para celebrarem os casamentos designados para os dias 04, 11 e 18 de julho de 2015, 08, 15 e 29 de agosto de 2015 e 05, 12, 26 de setembro de 2015; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MUNIZ DE OLIVEIRA MARCIANO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 26.264.872-6 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 11 e 18 de julho de 2015, 08, 15 e 29 de agosto de 2015 e 05, 12, 26 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 125/2015-RC

Designação de OSWALDO MIRANDA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha

Página 798

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 125/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, datados de 01, 08 e 28/09/2015 e 05 e 13/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 29 de agosto de 2015, 05, 25 e 26 de setembro de 2015 e 02, 03, 09 e 10 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar OSWALDO MIRANDA, brasileiro, divorciado judicialmente, portador do RG. nº 2.142.238-2 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, a fim de realizar os casamentos designados para os 29 de agosto de 2015, 05, 25 e 26 de setembro de 2015 e 02, 03, 09 e 10 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 126/2015-RC

Designação de VANDA ZENEIDE GONÇALVES DA LUZ para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista

Página 798

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 126/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, datado de 29/08/2015, noticiando a exoneração do(a) Suplente de Juiz de Casamentos e a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para os dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de agosto de 2015, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de setembro de 2015 e 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar VANDA ZENEIDE GONÇALVES DA LUZ, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 30.374.145-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos designados para os dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de agosto de 2015, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de setembro de 2015 e 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 127/2015-RC

Designação de Juiz de Casamentos Ad hoc, a fim de realizarem os casamentos civis, em cerimônia comunitária

Página 798

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 127/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando a realização de Casamento Comunitário designado para o dia 26 de setembro de 2015; Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaim Paulista, datados de 12,14, 15, 19, 21/09/2015, indicando Juízes de Casamentos Ad hoc; RESOLVE: Designar PALOMA KAROLINE SOUZA COSTA, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 34.850.514-0 - SSP/SP, FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES DA LUZ, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1247989-6-AC, RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA LUZ, brasileira, casada, portadora do RG. nº 18.242.801-1-SSP/SP, LILIANE REGINA TAVARES DE LIMA, brasileira, casada, portadora do RG. nº 34.555.508-9 - SSP/SP, ERIKA GARDINAL FERREIRA DUARTE, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 33.819.108-2 - SSP/ SP, EVANILDA IRIS DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. nº 10.391.570-9 - SSP/SP, ANTONIO MESSIAS DE JESUS, brasileiro, casado, portador do RG. nº 16.110.638-9 - SSP/SP, VERÔNICA DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 21.366.761-7 - SSP/SP, ROSIMEIRE APARECIDA SALES ROSA, brasileira, divorciada, portadora do RG. nº 14.458.894-8 - SSP/SP e CLEONICE ALVES DOS SANTOS MENEZES, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 12.577.682-2 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, a fim de realizarem os casamentos civis, em cerimônia comunitária, que foram celebrados no dia 26 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 128/2015-RC

Designação de ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

Página 798

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 128/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datados de 07, 22, 28/08/2015, 04, 05, 11, 18 e 25 de setembro de 2015 e 02, 09 e 16/10/2015, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 07, 22 e 28 de agosto de 2015, 04, 05, 11, 18 e 25 de setembro de 2015 e 02, 09 e 16 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG. nº 20.104.639 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 07, 22 e 28 de agosto de 2015, 04, 05, 11, 18 e 25 de setembro de 2015 e 02, 09 e 16 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 129/2015-RC

Designação de JUVENATO PAULO DOS SANTOS para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Perus

Página 798

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 129/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Perus, datados de 24/08/2015 e 23/09/2015, noticiando a exoneração do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e a impossibilidade do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar os casamentos designados para os dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de setembro de 2015 e 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 30 de outubro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar JUVENATO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7.649.669 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Perus, a fim de realizar os casamentos designados para os dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de setembro de 2015 e 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 30 de outubro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 130/2015-RC

Designação de SIMONE PINHEIRO DOS REIS PEREIRA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo

Página 799

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 130/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, datado de 02/09/2015, noticiando o falecimento do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e a impossibilidade do(a) do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar os casamentos designados para os dias 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de outubro de 2015 e 03, 05, 10, 12, 17 e 19 de dezembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar SIMONE PINHEIRO DOS REIS PEREIRA, brasileira, portadora do RG. nº 21.463.569-7 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, a fim de realizar os casamentos designados para os dias 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de outubro de 2015 e 03, 05, 10, 12, 17 e 19 de dezembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 131/2015-RC

Designação de ELISANGELA EDUARDO DE SOUZA SILVA para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros

Página 799

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 131/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 10/08/2015, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para o dia 20 de setembro de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar ELISANGELA EDUARDO DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. nº 32.155.063-8/SSP-SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 20 de setembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 132/2015-RC

Designação de SOLANGE DA SILVA ARAUJO para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba

Página 799

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 132/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba, datado de 13 de agosto 2015, noticiando a exoneração do(a) Suplente de Juiz de Casamentos e a impossibilidade do Juiz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para os dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2015, 11, 18 e 25 de junho de 2015 e 02, 16, 23 e 30 de julho de 2015, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar SOLANGE DA SILVA ARAUJO, brasileira, casada, portadora do RG. 19.231.289-3 SP/SSP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2015, 11, 18 e 25 de junho de 2015 e 02, 16, 23 e 30 de julho de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 133/2015-RC

Designação de SILVIO JOSÉ DOS REIS para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito Santa Cecília

Página 799

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 133/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito Santa Cecília, datado de 26/01/2015, noticiando que usufruirá férias no período de 02 a 21 de fevereiro de 2015, bem como sua substituta prevista no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar SILVIO JOSÉ DOS REIS, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito Santa Cecília, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 02 a 21 de fevereiro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 134/2015-RC

Designação de JOAQUIM CARLOS MASTRONOMICO DE CAMPOS, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 09º Subdistrito Vila Mariana

Página 799

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 134/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 09º Subdistrito Vila Mariana, datado de 19/10/2015, noticiando que usufruirá férias no período de 29 de outubro de 2015 a 10 de novembro de 2015, bem como sua substituta prevista no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JOAQUIM CARLOS MASTRONOMICO DE CAMPOS, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 09º Subdistrito Vila Mariana, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 29 de outubro de 2015 a 10 de novembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 135/2015-RC

Designação de ADRIANA RAQUEL CAVALCANTE para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Página 799

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 135/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 13/10/2015, noticiando que usufruirá férias no período de 19 de outubro de 2015 a 07 de novembro de 2015, bem como seu substituto previsto no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ADRIANA RAQUEL CAVALCANTE, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no período de 19 de outubro de 2015 a 07 de novembro de 2015. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2015 - PORTARIA Nº 136/2015-RC

Designação de ALESSANDRO MACIEL JANUÁRIO para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito Vila Prudente

Página 799

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0383/2015

PORTARIA Nº 136/2015-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial Designado do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito Vila Prudente, datado de 24/08/2012, noticiando a indicação do seu primeiro substituto; RESOLVE: Designar ALESSANDRO MACIEL JANUÁRIO, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito Vila Prudente, nas ausências e impedimentos do Oficial Designado, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de

novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

Página 804

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1058579-27.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes - Vistos. Considerando os documentos juntados às fls. 181/191, defiro à parte autora a gratuidade gratuidade processual. Anote-se. Oficie-se ao E. Tribunal de Justiça comunicando-se o teor da presente decisão, com presteza. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1093147-35.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Daiane de Brito Guedes Alves

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1093147-35.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Daiane de Brito Guedes Alves - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DAVI ÂNGELO LEITE DA SILVA (OAB 36499PE)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1095163-59.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Reinaldo Roberto Dainez e outros

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1095163-59.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Roberto Dainez e outros - Vistos. Fl. 65: Acolho os embargos de declaração para corrigir o prenome da co-autora Rosimeri, passando a constar ROSIMEIRI. Anote-se. No mais, persiste a sentença tal como lançada. Intimem-se. - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1097931-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pietra Bentivegna Maccariello e outro

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1097931-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pietra Bentivegna Maccariello e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: APARECIDO DIOGO PEREIRA (OAB 47363/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1101914-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri William Costa Martins

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1101914-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri William Costa Martins - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e cumpra-se a sentença. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1106229-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Bighi e outro

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1106229-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Bighi e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I. - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1115280-71.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarcisio Ferreira Freire

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1115280-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarcisio Ferreira Freire - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: MARISA ESPIN ALVAREZ (OAB 211282/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1115449-58.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Jose Francisco Moyses Domingos

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1115449-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Jose Francisco Moyses Domingos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: DELCIO GROBE (OAB 104504/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2015 - Processo 1115560-42.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilia Ruth Batista Ferreira

Página 805

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0386/2015

Processo 1115560-42.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilia Ruth Batista Ferreira - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intime-se. - ADV: JOSÉ ALBERTO ALVES DOS SANTOS (OAB 247098/SP)

↑ Voltar ao índice

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Página 2

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0053391-75.2011.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Marcos França da Silva, requerente do Pedido de Providências 0053391-75.2011.8.26.0100, que aos 15/10/2015, foi proferida despacho nos autos supra mencionados. Encontrando-se o requerente em lugar incerto e não sabido,
foi determinado a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a INTIMAÇÃO dos supra
mencionados, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para dar andamento ao feito
sob pena de extinção, com fundamento no § 1º do artigo 267 do CPC: Art. 267: Extingue-se o processo, sem julgamento do
mérito: II quando ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes, III quando, por não promover os

atos
e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. . § 1º - O juiz ordenará, nos casos dos
números II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte intimada pessoalmente, não suprir
a falta em 48 (quarenta e oito) horas., transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por
extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Forum localizado na Praça João Mendes, s/nº - Centro Cep. 01501-000,
São Paulo-SP. NADA MAIS.

↑ Voltar ao índice